

DECRETO MUNICIPAL N° 1.938/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar n° 024/2014, de 02 de Setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano com área de 6.141,15 m² (seis mil cento e quarenta e um metros e quinze centímetros quadrados), matriculado sob o n. 9.882 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Laureci Aparecida Zadorosny.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 434,90 m² **PERÍMETRO: 101,71 m**

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente:	Rua XV de Novembro (lado par)	(10,00m)
Pelos Fundos:	Com o Lote C	(12,23m)
Lado Direito:	Com o Lote C	(8,90m)
	Com Imóvel de Fernanda Bastos Homechen – Matrícula 9.883	(30,91m)
Lado Esquerdo:	Com o Lote B	(39,67m)

Obs.: O referido Imóvel fica situado á 65,90 metros de distância da esquina formada pelas ruas XV de Novembro (lado Par) e Princesa Isabel (lado par).

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

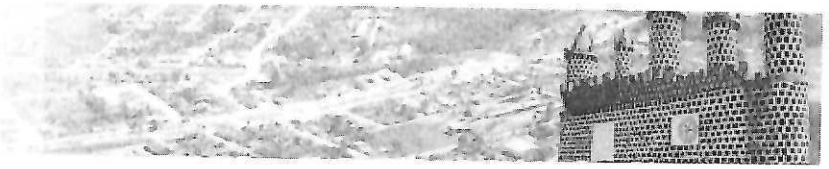

LOTE B –

ÁREA:440,75 m² **PERÍMETRO: 101,59 m**

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente:	Rua XV de Novembro (lado par)	(10,00m)
Pelos Fundos:	Com o Lote C	(12,23m)
Lado Direito:	Com o Lote A	(39,67m)
Lado Esquerdo:	Com Imóvel de José Ribeiro – Matrícula 9.342	(39,69m)

Obs.: O referido Imóvel fica situado á 55,90 metros de distância da esquina formada pelas ruas XV de Novembro (lado Par) e Princesa Isabel (lado par).

LOTE C –

ÁREA: 4.141,15 m² **PERÍMETRO: 321,51 m**

CONFRONTAÇÕES:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, seguindo por 10,66 metros até o vértice 02, deste segue com 8,59 metros até o vértice 03, deste segue com 12,86 metros até o vértice 04, deste segue com 12,43 metros até o vértice 05, deste segue com 38,82 metros até o vértice 06, deste segue com 60,12 metros até o vértice 07, confrontando-se com o Rio das Antas; deste segue com 17,70 metros até o vértice 08, confrontando com a Rua Princesa Isabel (lado Par); deste segue com 35,12 metros até o vértice 09, confrontando com o Lote E; deste segue com 14,63 metros até o vértice 10, confrontando com o Lote E; deste segue com 17,00 metros até o vértice 11, confrontando com o Lote D; deste segue com 3,10 metros até o vértice 12, confrontando com o Lote D; deste segue com 3,10 metros até o vértice 13, confrontando com Valfrido Grein (Matrícula 9.343); deste segue com 18,00 metros até o vértice 13, confrontando com José Ribeiro (Matrícula 9.342); deste segue com 12,23 metros até o vértice 14, confrontando com o Lote B; deste segue com 12,23 metros até o vértice 15,

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

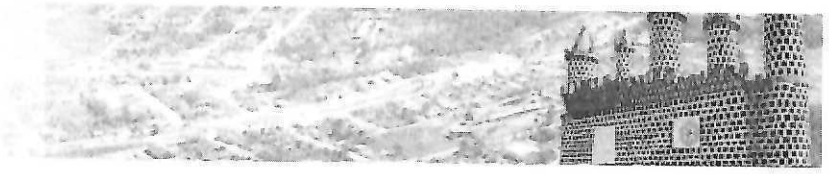

confrontando com o Lote A; deste segue com 8,90 metros até o vértice 16, confrontando com o Lote A; deste segue com 2,24 metros até o vértice 17, confrontando com Fernanda Bastos Homechen (Matrícula 9.883); deste segue com 36,88 metros até o vértice 18, confrontando com Fernanda Bastos Homechen (Matrícula 9.883); deste segue com 23,42 metros até o vértice 01, confrontando-se com o Rio das Antas, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Obs.: O referido Imóvel fica situado á 74,00 metros de distância da esquina formada pelas ruas XV de Novembro (lado Par) e Princesa Isabel (lado par).

LOTE D –

ÁREA: 595,00 m² **PERÍMETRO: 104,00 m**

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente:	Rua Princesa Isabel (lado par)	(17,00m)
Pelos Fundos:	Com o Lote C	(17,00m)
Lado Direito:	Com Imóvel de Valfrido Grein – Matrícula 9.343	(35,00m)
Lado Esquerdo:	Com o Lote E	(35,00m)

Obs.: O referido Imóvel fica situado á 40,00 metros de distância da esquina formada pelas ruas XV de Novembro (lado Par) e Princesa Isabel (lado par).

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

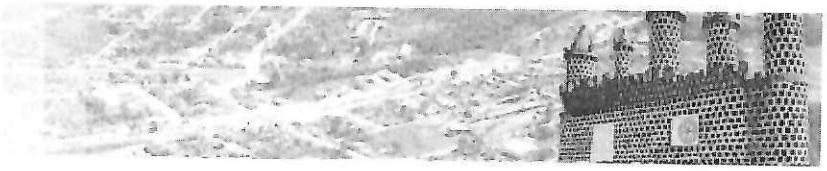

LOTE E –

ÁREA: 553,50 m² **PERÍMETRO: 101,75 m**

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente:	Rua Princesa Isabel (lado par)	(17,00m)
Pelos Fundos:	Com o Lote C	(14,63m)
Lado Direito:	Com o Lote D	(35,00m)
Lado Esquerdo:	Com o Lote C	(35,12m)

Obs.: O referido Imóvel fica situado á 57,00 metros de distância da esquina formada pelas ruas XV de Novembro (lado Par) e Princesa Isabel (lado par).

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em: 14/09/2016
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br